



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/08/2019

Jornal AMP

Página 202

Edição 1825

Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.689/19

Data 20.08.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.871/19, de 20.08.2019;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.665,24 (vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

|                        |   |                      |
|------------------------|---|----------------------|
| 04.00                  | SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA            |                      |
| 04.01                  | DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE |                      |
| 2884600000.004000      | Pgto de Indenizações e Restituições     |                      |
| 3.3.90.93.00(1675)-814 | Indenizações e Restituições             | R\$ 20.665,24        |
| <b>TOTAL</b>           |   | <b>R\$ 20.665,24</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação                      | Valor R\$        |
|-------|------------------------------------|------------------|
| 814   | Convênio nº 049/2018-SEAB/PATRULHA | 20.665,24        |
|       | <b>TOTAL</b>                       | <b>20.665,24</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de agosto de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal